



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Resultado Parcial do Processo Seletivo 005/2020/SMS/PMCL

A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo nomeada pela Portaria 1.885/2020, de 27 de maio de 2020, após análise dos currículos, faz divulgar o resultado parcial por ordem de classificação do Processo Seletivo nº 005/2020/SMS/PMCL.

O candidato que não indicar na ficha de inscrição a opção de função ou não inserir o Anexo I no e-mail será **DECLASSIFICADO** e fará parte da listagem do Resultado Parcial de candidatos sem classificação de função.

Conforme item 2.2.2.2 do Edital do Processo Seletivo 005/2020/SMS/PMCL, o candidato que não inserir no e-mail: editalcovid@conselheirolafaiete.mg.gov.br toda a documentação exigida no subitem 2.2.1, será **AUTOMATICAMENTE DECLASSIFICADO**.

Conforme item 2.2.2.3. do Edital do Processo Seletivo 005/2020/SMS/PMCL, em caso de envio de mais de um e-mail por candidato, será considerado válido o último e-mail enviado.

Conforme item 2.2.6 do Edital do Processo Seletivo 005/2020/SMS/PMCL, é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados de inscrição, não se responsabilizando a municipalidade por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, de falhas de comunicação ou outros que impossibilitem a efetivação da inscrição.

Conforme item 9.1 do Edital do Processo Seletivo 005/2020/SMS/PMCL, **cabará recurso por meio de requerimento escrito e devidamente fundamentado**, em qualquer ato do processo seletivo simplificado publicado, diretamente à Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado e de Avaliação e Julgamento, **nas primeiras 24 (vinte e quatro) horas da divulgação do resultado preliminar**, a ser apresentado nos moldes do modelo do Anexo II.

Conforme item 9.2 do Edital do Processo Seletivo 005/2020/SMS/PMCL, o recurso (Anexo II do Edital), deverá ser enviado para o e-mail editalcovid@conselheirolafaiete.mg.gov.br, devendo o candidato informar no campo Assunto do e-mail "Recurso PSS 005/2020/SMS/PMCL".

Conforme item 9.3 do Edital do Processo Seletivo 005/2020/SMS/PMCL, serão rejeitados liminarmente os recursos enviados fora do prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, da publicação do resultado preliminar, ou não fundamentados, e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como nome do candidato e função.

FUNÇÃO: Médico Plantonista Clínico - 12 horas

4 (quatro) + quadro de reserva

| Ordem de Classificação | Nome do Candidato | TOTAL |
|------------------------|---------------------------------|-------|
| 1 | Vinicius Ferreira Gonçalves | 35 |
| 2 | Stephanny Aline Neves Pinto | 30 |
| 3 | Lucas Veloso Bicalho e Oliveira | 20 |
| 4 | Rania Andrade Lima | 15 |

Lista dos candidatos **DESCCLASSIFICADOS** por não cumprimento ao item 2.2.2 do Edital do Processo Seletivo 005/2020/SMS/PMCL (como falta de assinatura no Anexo I e/ou falta de anexar o currículo profissional no email) e/ou não cumprimento ao item 2.2.6 (preenchimento incorreto do Anexo I) e/ou recurso interposto intepetivamente e/ou não preenchimento correto do Anexo I e/ou solicitação de inscrição em função diversa do Edital do Processo Seletivo 005/2020/SMS/PMCL.

| Ordem de Classificação | Nome do Candidato | TOTAL |
|-------------------------------|---------------------------------|--------------|
| 1 | Joubert Ferreira Caixeta Junior | 0 |

Conselheiro Lafaiete, 05 de junho de 2020.

Comissão Organizadora